



Decreto nº 616, de 09 de novembro de 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.669, de 09 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 6.653,22 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) distribuído na seguinte dotação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

906 26.782.0110.1366.0000 EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO.....R\$ 6.653,22

3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte de Recurso: 1362 REC.CONTRATO REP.819413/15

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R\$ 6.653,22

Fonte de Recurso:

1362.....R\$ 6.653,22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 09 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 09/11/2018